



Estratégia de Educação para Cidadania e Desenvolvimento de Escola

(documento que incorpora as alterações aprovadas em Conselho Pedagógico de 02.09.2020)

I - Enquadramento

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de *Cidadania e Desenvolvimento* no sistema educativo português, cuja fundamentação legal está definida no Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho, nas Portarias números 223-A/2018 de 3 de agosto (ensino básico) e 227-A/2018 de 7 de agosto (ensino secundário) e no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. O *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, é também documento orientador da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, uma vez que enquadra toda a atividade educativa do ensino não superior.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento concretiza-se ainda de acordo com o documento de referência da tutela *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.

Deste enquadramento legal, destaca-se (ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho) que cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; b) o modo de organização do trabalho; c) os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; e) a avaliação das aprendizagens dos alunos; f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

1. Uma escola cidadã

De acordo com as orientações do documento *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, a componente de *Cidadania e Desenvolvimento* deve ser um espaço curricular privilegiado para o **desenvolvimento de aprendizagens** com **impacto tridimensional** na **atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), no **relacionamento interpessoal** (comunicação e diálogo) e no **relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência).

A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola, assente numa lógica de participação e de corresponsabilização (*whole-school approach*), devendo decorrer de práticas sustentadas no tempo, e não de meras intervenções pontuais, estando integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a

comunidade. O modo como a escola se organiza, como possibilita a participação de todos (docentes e não docentes, alunos e famílias), nomeadamente através da existência de canais de informação eficientes e de mecanismos de participação efetiva nos órgãos de deliberação e de decisão, como reconhece e valoriza o compromisso de todos e de cada um, tem de ser consonante com o que é trabalhado em sala de aula. Em suma, o AELdF, nas suas práticas globais deve ser um modelo não dissonante com os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que são trabalhados em sala de aula no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.

Assim, a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais com valorização das especificidades e realidades locais, com abordagens contextualizadas em problemas socialmente relevantes e para os quais os alunos devem ser instados a propor, discutir e aplicar soluções.

O Projeto Educativo do AELdF traduz uma concepção de escola na qual todos são responsáveis pelo processo educativo (desde os docentes aos não docentes, aos alunos e respetivas famílias), coloca o aluno no centro da aprendizagem pela relevância que é dada a abordagens metodológicas centradas no aluno, pela corresponsabilização na avaliação e autorregulação dos conhecimentos e ainda pelo papel ativo que o aluno deve assumir no desenvolvimento de projetos, assentando numa ideia de organização na qual todos se comprometem com o papel que desempenham.

2. Cidadania e Desenvolvimento e Projeto Educativo do AELdF

Na concretização em aula, a equipa responsável pela implementação pela componente de Cidadania e Desenvolvimento, constituída por todos os que lecionam / orientam a respetiva componente, é corresponsável pela implementação dos objetivos operacionais do PE que abaixo se referem.

Eixo 1 – Aprendizagem para todos

1.2. Integrar no processo de aprendizagem o desenvolvimento de literacias transversais, nomeadamente a literacia da informação e digital.

1.3. Integrar nos projetos de sala/turma a estratégia de escola de educação para a cidadania e desenvolvimento (CD), tendo como orientadores das aprendizagens os referenciais da tutela e usando abordagens metodológicas em contexto e com impacto efetivo na ação social e política.

1.4. Promover o envolvimento dos alunos em projetos locais, regionais e internacionais, proporcionando aprendizagens significativas e diversificadas, de acordo com o interesse e potencialidades dos alunos, articulando, sempre que possível com as aprendizagens essenciais ou com as adaptações curriculares significativas.

1.5. Implementar tarefas de aprendizagem centradas nos alunos (aprendizagem com base em investigação, resolução de problemas, projeto, outras...), adequadas ao

desenvolvimento, mas cognitivamente desafiantes e que os corresponsabilizam pelos resultados da sua aprendizagem.

1.6. Implementar abordagens metodológicas que, fazendo uso ativo de recursos e tecnologias digitais, desenvolvam capacidades cognitivas complexas de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma da informação.

1.7. Diversificar o formato e o suporte dos materiais de apoio à aprendizagem, aumentando gradualmente a digitalização dos mesmos e o seu alojamento em plataformas (por exemplo, Moodle) para potenciar a educação móvel (diversificação dos espaços e dos tempos de aprendizagem).

1.8. Colocar os alunos em situação de produção e comunicação multimodal de conhecimentos, divulgando, sempre que relevante, os produtos criados pelos alunos.

1.16. Dar uma dimensão formativa a todos os mecanismos e instrumentos de avaliação, obtendo dos mesmos a retroação necessária para melhoria das aprendizagens.

1.17. Diversificar os instrumentos, os formatos, os suportes e as oportunidades de avaliação.

Eixo 2 – Comunidade de aprendizagem

2.1. Criar situações de aprendizagem formais e não formais que impliquem o trabalho colaborativo entre alunos e estes e os professores.

2.2. Criar, a partir do trabalho colaborativo e com base em recursos e tecnologias digitais, bancos de recursos, facilmente mobilizáveis para a concretização de atividades de aprendizagem e de avaliação, flexíveis e adaptáveis a diferentes perfis e necessidades de alunos.

2.8. Envolver as famílias na apresentação, pelas crianças e alunos, dos produtos de aprendizagem, nomeadamente os resultados de projetos, oficinas de escrita ou outros.

2.14. Mobilizar parcerias para alocar recursos humanos e materiais no enriquecimento do currículo e, conseqüentemente, das aprendizagens dos alunos (juntas de freguesia, CMC, IPSS, entidades de saúde, empresas, universidades, associações científicas e profissionais...), para identificar necessidades formativas e para divulgar a oferta formativa do AELdF.

Sempre que necessário, de acordo com os alunos que constituem cada turma, devem também ser tidos em conta os objetivos operacionais que se referem especificamente à educação inclusiva.

3. Planificações e abordagens metodológicas

Em consequência, por um lado, para cada ano de escolaridade devem claramente ser identificadas aprendizagens, as quais, estando estruturadas tendo em conta a três dimensões

identificadas (atitude cívica individual, relacionamento interpessoal e relacionamento social e intercultural) são definidas com base nos referenciais e demais materiais indicados pela tutela, como as cartas e acordos internacionais subscritos pelo estado português, de acordo com os domínios preferencialmente estabelecidos para cada ano de escolaridade. **O domínio “direitos humanos” é transversal a todos os anos de escolaridade, mas o seu tratamento deve ser articulado com os outros domínios e implicar uma efetiva apropriação pelos alunos do articulado das Cartas de Direitos**, ainda que adaptado à faixa etária dos mesmos quando necessário.

Por outro lado, as metodologias devem envolver ativamente os alunos e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências sociais e pessoais em contexto de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade. A resolução de problemas, a aprendizagem com base em investigação, aprender fazendo, a prática experimental e o trabalho de projeto são metodologias de referência e devem, em Cidadania e Desenvolvimento, ser um espelho de metodologias similares, desenvolvidas nas outras componentes/disciplinas do currículo, conforme definido no Projeto Educativo.

As abordagens metodológicas devem colocar os alunos na qualidade de produtores e interventores sociais e devem resultar em produtos apresentados e defendidos publicamente, nomeadamente perante as famílias.

4. Parcerias

Na medida do possível, o trabalho a desenvolver por cada grupo de alunos (turma ou outra organização) deve incorporar projetos internos (Eco-Escolas, PES, Serviço das Bibliotecas, outros...) e externos (regionais, nacionais e internacionais).

A inclusão destes projetos deve, no entanto, obedecer aos princípios gerais estabelecidos da aplicação de **metodologias centradas no alunos, com aprendizagens definidas e cuja apropriação é aferida com instrumentos de avaliação e de monitorização.**

5. Avaliação

A dimensão formativa da avaliação é fundamental e, tal como é referido acima nos objetivos do PE, tem de ser pensada numa lógica de melhoria das aprendizagens dos alunos (avaliação para as aprendizagens). Assim, deve assumir um carácter contínuo e sistemático, ou seja, estar incorporada nas atividades de aprendizagem, e assentar em instrumentos de recolha de informação diversificados, permitindo aos professores, alunos e encarregados de educação obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias. Sem desprimito da necessidade de efetuar balanços sumativos periódicos na componente de Cidadania e Desenvolvimento do 1.º ao 9.º anos de escolaridade, de acordo com as orientações estabelecidas nos critérios de avaliação, deve ser privilegiada uma avaliação qualitativa e descritiva que permita aferir a evolução do aluno. Os instrumentos de avaliação, ainda que adequados ao contexto de cada turma, devem ter uma base comum (por

exemplo, grelhas de observação de aula) e resultar do trabalho colaborativo entre os professores que constituem cada equipa de trabalho.

6. Monitorização

O trabalho desenvolvido deve ser questionado no sentido de se aferir até que ponto a gestão do currículo (aprendizagens definidas, estratégias implementadas, instrumentos de avaliação...) são / foram os mais adequados para se alcançar as aprendizagens pretendidas.

Na planificação das atividades de aprendizagem devem ser aplicados os indicadores de monitorização das planificações a médio prazo. No balanço periódico do PCT deve ser aferido o trabalho em curso e analisadas possibilidades de alteração das metodologias e dos instrumentos de avaliação que lhe estão associados.

7. Registo

Serão arquivados em formato digital por ciclo de ensino, e em sistema de partilha digital com toda a equipa, todos os documentos produzidos no âmbito da atividade desenvolvida com os alunos: planificações a longo e médio prazo; planificações de sequência de aula; materiais de apoio elaborados (por exemplo, textos ou apresentações em PPT); instrumentos de avaliação; produtos finais dos alunos apresentados publicamente (ou registos digitais dessas apresentações públicas).

Estes registos, se a Equipa de Autoavaliação assim o decidir, poderão ser alvo de análise de conteúdo para efeitos de monitorização da implementação da Estratégia da Educação para Cidadania e Desenvolvimento de Escola.

II – Funcionamento da componente de Cidadania e Desenvolvimento

1. Educação Pré-Escolar

O objetivo estratégico 4 (ponto 43) do “Documento do Fórum de Educação para a Cidadania” (2008) expressa a necessidade de se “promover de forma efetiva e continuada a Educação para a Cidadania Global em todos os patamares da educação – da educação pré-escolar ao ensino superior – e desde os primeiros anos da infância”, sendo o jardim de infância, “por excelência, um espaço de vivência de cidadania”. O próprio Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania, na sua proposta, recomendava o reforço da Educação para a Cidadania desde a educação pré-escolar até ao final da escolaridade obrigatória. Nesse sentido, e embora não esteja abrangida, pela organização curricular preconizada na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, entendeu-se que deveria ser integrada a Educação Pré-escolar na Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola do AELdF.

No que respeita ao currículo em Educação Pré-Escolar, e embora todas as Áreas de Conteúdo possam estar implicadas na Educação para a Cidadania, destaca-se um maior envolvimento da “Área de Formação Pessoal e Social” e a Área do Conhecimento do Mundo”.

As aprendizagens a promover, de uma forma integrada, no âmbito das diferentes Áreas, Domínios e Subdomínios, terão em conta o Perfil de Saída da Educação Pré-Escolar deste agrupamento de escolas, sempre em função das necessidades e interesses das crianças, tendo em conta o contexto em que está inserido o jardim de infância. Pretende-se, no âmbito da Educação para Cidadania e para o Desenvolvimento, que a criança se aproprie, progressivamente, de um olhar global sobre o Planeta Terra, enquanto “casa de todos”, tanto do ponto de vista físico como social.

Na educação pré-escolar, a Educação para a Cidadania, surge integrada no currículo de uma forma natural, através das vivências e rotinas diárias no jardim de infância, das iniciativas das crianças ou das atividades propostas pelo/a educador/a. A participação em projetos, tais como o Projeto Eco-Escolas, o Projeto de Educação para a Saúde (PES), os projetos do Serviço de Bibliotecas Escolares no âmbito do PNL, “A Maior Lição do Mundo” e outros, poderá constituir também um contexto privilegiado de abordagem de diferentes temas de Educação para a Cidadania.

Poderão ser exemplo das vivências quotidianas:

- a construção colaborativa de regras de funcionamento da sala e de convivência em grupo;
- a organização conjunta de rotinas;
- a oportunidade permanente de diálogo e partilha de opiniões;
- as pequenas-grandes vivências democráticas do dia-a-dia;
- a contribuição de todos para o bem comum;
- a partilha de objetos e ideias.

Deverá ser valorizado, sempre que possível, o envolvimento das famílias e da comunidade, angariando recursos e parcerias que possam ajudar a enriquecer as vivências de cidadania em meio escolar e a projetá-las para além das paredes do jardim de infância, dando-lhes continuidade e sentido.

Ao longo da caminhada educativa, e em estreita cooperação com a família, as aprendizagens vão sendo construídas na ação através dos quatro pilares salientados pela UNESCO – aprender a CONHECER; aprender a FAZER, aprender a CONVIVER e aprender a SER. Deste modo, será possível garantir uma plena inserção da criança na sociedade como “ser autónomo, livre e solidário” (Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, 1997).

2. Primeiro ciclo

De acordo com o estabelecido com os professores do 1.ºCEB, os conteúdos de Cidadania em Desenvolvimento serão trabalhados transversalmente em articulação com a componente curricular de Oferta Complementar “TIC e Cidadania Digital” e o Projeto de DAC desenvolvido em cada Escola.

Em cada domínio, serão identificadas aprendizagens essenciais, cuja modelação / apropriação pode variar consoante o grupo turma e as parcerias a estabelecer nos vários anos letivos, devendo-se ter em atenção os normativos em vigor segundo os quais há domínios de

Cidadania e Desenvolvimento obrigatórios para todos os ciclos de ensino e domínios a serem tratados no ensino básico.

Os instrumentos de avaliação devem permitir aferir, por aluno, descritivamente, as aprendizagens específicas de Cidadania e Desenvolvimento realizadas e as a realizar e as ações a desenvolver e os instrumentos e os critérios de avaliação devem estar registados nos Critérios de Avaliação do 1.º CEB.

3. Segundo ciclo e terceiros ciclos

Tendo a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento sido atribuída aos Diretores de Turma, e não havendo um espaço específico comum entre o seu horário e o dos alunos para tratar dos assuntos relativos à Direção de Turma, a extensão da seleção dos domínios a trabalhar foi efetuada tendo em conta que apenas cerca de 70% do horário de Cidadania e Desenvolvimento será efetivamente utilizado para o trabalho com os alunos nesse âmbito.

Os domínios, para além do dos “Direitos Humanos”, que foi considerado transversal a todos ao anos de escolaridade, foram selecionados tendo em conta a faixa etária dos alunos e a importância para o seu desenvolvimento da exploração de determinados temas e a relação com as disciplinas do currículo, podendo alguns temas (por exemplo, interculturalidade e desenvolvimento sustentável) serem trabalhados em articulação e numa lógica de sequencialidade entre os vários anos de escolaridade. Dado que os domínios não são estanques, os assinalados são o foco essencial, ainda que temas de outros domínios possam ser trabalhados em articulação (por exemplo, o desenvolvimento sustentável e a educação ambiental ou a saúde). Estas articulações ficarão explícitas nas planificações a médio prazo a realizar.

O domínio voluntariado é opcional, tendo em conta o projeto específico da turma, e não se deve resumir-se à ação, mas também, gradualmente, a uma reflexão sobre a ação e os fundamentos sociais e políticos do ato voluntário. Quanto este domínio for trabalhado, este deve ser articulado com os projetos Clube de Solidariedade (EB Carlos de Oliveira) e Gabinete do Aluno (ESLdF).

Domínios	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade)	x	x	x	x	x
Igualdade de género				x	x
Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)	x	x	x		
Desenvolvimento sustentável	x	x	x		
Educação ambiental				x	x
Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)				x	x
Sexualidade				x	x
Media				x	x
Instituições e participação democrática 5.º ano – a escola; 6.º ano - poder local; 7.º ano – o poder central	x	x	x		
Literacia financeira e educação para o consumo					
Segurança rodoviária					

Risco					
Voluntariado			X	X	X

4. Ensino Secundário

No ponto 3 do artigo 10.º da Portaria número 227-A/2018 de 7 de agosto, a “componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos”, podendo estruturalmente ser implementada de acordo com as possibilidades estabelecidas no ponto 4 da mesma Portaria e não sendo alvo de avaliação sumativa, ou seja, não sendo objeto de classificação específica e autónoma.

De entre as possibilidades consignadas no ponto 4 da referida Portaria (também disposto no ponto 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho), o AELdF optou pela possibilidade de, no ensino secundário, o desenvolvimento de atividades letivas ocorrer de acordo com o estabelecido na alínea d), a saber, “desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos”.

Além disso, atendendo a que o estabelecido na legislação referida no parágrafo anterior contemplar também a possibilidade de, no ensino secundário, existirem outras formas de organização, e tendo em conta a plena integração dos alunos na vida da escola, nomeadamente nos Projetos nela desenvolvidos e que expressam formas de vivência da Cidadania e Desenvolvimento e de aquisição e consolidação das competências definidas no *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*, na definição da sua Estratégia de Escola para o ensino secundário, foi decidido pelo grupo de trabalho (constituído pelos Diretores de Turma das turmas abrangidas pelo Decreto-Lei referido, pela Vice-Diretora, pela Adjunta da Direção responsável pela área dos alunos e pela Coordenadora de Cidadania), um conjunto de parâmetros a considerar no ensino secundário como fazendo parte do envolvimento dos alunos na Educação para a Cidadania, com indicações relativas às situações nas quais esse envolvimento deverá ser registado no certificado de conclusão do ensino secundário.

Palestras

Tendo em consideração que muitas palestras promovidas anualmente pelos Departamentos Curriculares, com ou sem articulação com o Serviço das Bibliotecas Escolares, permitem aos alunos terem acesso a conhecimentos nos domínios de Cidadania e Desenvolvimento, considera-se serem atividades relevantes para esta dimensão da formação dos alunos. No entanto, para que haja um efetivo envolvimento dos mesmos, a sua presença em palestras deve ser previamente preparada para que possam ter uma participação ativa, questionando os palestrantes ou participando nos debates, sempre que estes se proporcionam.

As palestras podem ainda ser organizadas e dinamizadas por alunos ou grupo de alunos, com o apoio de uma estrutura da Escola (Biblioteca Escolar, Departamento Curricular, PES, Eco-Escolas, SPO, Gabinete do Aluno, Conselho de Turma ou outra), devendo a sua temática situar-se dentro de um dos domínios obrigatórios, podendo cruzar-se com outro. Essa articulação com os domínios deve ser visível na ficha de preparação da palestra (modelo a solicitar na BECP, presencialmente ou por correio eletrónico).

A participação da organização destas palestras deve ficar registada no PCT e, posteriormente, no certificado de conclusão do ensino secundário dos alunos organizadores.

Na planificação destas atividades, os alunos devem ter em consideração que o AELdF não suportará honorários ou verbas de deslocação dos palestrantes.

Projetos

Será registada, no certificado de conclusão do ensino secundário, a participação em atividades incluídas em **Projetos da Escola**, de acordo com as orientações que se descrevem abaixo.

Para além do facto de alguns dos Projetos / atividades abaixo referidos estarem diretamente relacionados com domínios de Cidadania e Desenvolvimento e implicarem uma ação cidadã, considera-se que o envolvimento dos alunos em atividades como o Desporto Escolar e as Olimpíadas são uma forma de participação no espaço público que contribui para a sua autonomia individual, mas também para a sua identidade cidadã.

Eco-Escolas: 1) até quatro grupos de trabalho por ano, no máximo com cinco alunos cada, que desenvolva um trabalho estruturado ao longo do ano letivo, numa ou várias áreas do Eco-Escolas e sob orientação da professora coordenadora no ensino secundário; 2) atividade individual de alunos, com impacto excepcional nas comunidades locais onde vivam, atestada pela professora coordenadora do Eco-Escolas no ensino secundário.

Gabinete do Aluno – todos os alunos que participam ativamente nas atividades de voluntariado promovidas no âmbito deste Gabinete e atestadas pela respetiva coordenadora.

Parlamento dos Jovens – alunos que participem ativamente como membros da Comissão Eleitoral ou das Listas concorrentes, com participação atestada pela BECP.

Jovens reporteres para o ambiente – participação ativa e com impacto ambiental positivo, orientada e atestada pelo grupo disciplinar de Biologia e Geologia.

Desporto Escolar – participação com mérito (pódio ou menção honrosa) em campeonatos distritais e/ou regionais (consoante forma de apuramento, direta ou por série); participação em campeonatos nacionais (ou regionais, consoante apuramento); participação ativa, empenhada e com impacto positivo nas atividades desenvolvidas pelo grupo-equipa

(arbitragem, organização, divulgação, outras ...) atestadas pelo Professor responsável pelo Grupo-Equipa e pelo Coordenador do Desporto Escolar ou pelas entidades promotoras, se for esse o caso.

Olimpíadas – participação de mérito (prémio ou menção honrosa) na fase final nacional, participação atestada pelos organizadores da atividade.

Concursos e outras atividades externas à escola nas quais os alunos tenham uma menção honrosa ou prémio e nos quais tenham participado com o apoio / acompanhamento de um professor.

Todos os organizadores / acompanhantes das atividades acima referidas deverão efetuar a devida articulação com os Diretores de Turma para registo nos PCT.

Serão ainda considerados para efeitos de registo no certificado de conclusão do ensino secundário, a organização e dinamização de **Projetos propostos e dinamizados pelos alunos**, dentro os domínios obrigatórios de Cidadania, podendo cruzar-se com os outros. Os Projetos devem ser exequíveis, ter um impacto positivo na Escola ou na Comunidade e devem ser orientados por um tutor que pode ser, ou não, do Conselho de Turma da turma dos alunos. O tutor (professor, psicólogo...) deverá efetuar a articulação necessária com os respetivos diretores de turma para que o projeto fique registado no PCT, assim como um balanço global do trabalho desenvolvido e que ateste o registo no referido certificado.

Temas e projetos no âmbito de cada disciplina

Cada conselho de turma deverá ter, pelo menos, três atividades anuais, disciplinares ou de integração curricular com outras disciplinas / estruturas / projetos, e nas quais se entrecruzem aprendizagens das disciplinas com aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento, nomeadamente as contidas nos referenciais de Cidadania.

As atividades devem envolver ativamente os alunos (resolução de problemas, aprendizagem com base em investigação, projeto ou outra) e exigir um pensamento reflexivo que implique, por um lado, uma análise crítica pelo aluno e, por outro, a apresentação de soluções para problemas com que as sociedades atuais se deparam.

Os temas deverão ter como ponto de partida os direitos humanos, incidir sobre um ou mais dos domínios obrigatórios e cruzar, sempre que relevante, com os domínios não obrigatórios.

Os instrumentos de planificação e de avaliação devem permitir aferir, por aluno, apenas descritivamente, as aprendizagens específicas de Cidadania e Desenvolvimento realizadas e a realizar e as ações a desenvolver para melhorar as aprendizagens.

O instrumento de planificação deverá ser o das atividades de integração curricular e ficar anexo ao PCT, conforme orientações aplicáveis.

III – Critérios de avaliação

Apresentam-se abaixo os descritores de referência para a avaliação do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, os quais devem ser entendidos como aprendizagens essenciais a contemplar nas metodologias de trabalho, cruzando-se com os elementos, que em cada planificação, se têm conta de acordo com os referenciais de Cidadania e Desenvolvimento.

Critérios	1.º	2.º	3.º	4.º	2.ºciclo	3.ºciclo
Observação direta da interação aluno-aluno / aluno-professor. O aluno...						
Cumprir instruções	X	X	X			
Gere o seu espaço pessoal sem interferir no espaço dos outros	X	X	X			
Controla o comportamento, adequando-o às várias situações de interação em aula e dos espaços da escola, integrando as regras estabelecidas	X	X	X			
Autoregula do seu comportamento, adequando-o às várias situações de interação em aula e dos espaços da escola de acordo com as regras estabelecidas		X		X	X	X
Ouve, pede esclarecimentos quando necessário de forma cordial, dialoga tendo em conta as intervenções dos colegas, negocia e procura gerar consensos	X	X	X	X	X	X
Valoriza as diferentes perspetivas em debate e procura solucionar desacordos de forma pacífica, revelando respeito pelo outro		X	X	X	X	X
É persistente na realização das tarefas e procura ativamente soluções para os problemas que encontra	X	X	X	X	X	X
Cumprir as tarefas que lhe foram atribuídas e contribui com valor para os resultados alcançados pelo grupo restrito, grupo turma ou grupos interturmas	X	X	X	X	X	X
Solicita o apoio dos professores quando necessário	X	X	X	X	X	X
Analisa e discute ideias e processos		X	X	X	X	X
Apresenta razões para sustentar ou recusar posições	X	X				
Apresenta argumentos para sustentar ou refutar posições		X	X	X		
Identifica dificuldades e valoriza a cooperação como forma de as superar	X	X	X	X	X	X
Coloca questões de investigação	X					
Analisa questões de investigação			X	X	X	
Coloca, analisa e reformula questões de investigação						X
Define estratégias e modela-as de acordo com os resultados obtidos	X		X	X	X	X
Autorregula a sua participação no processo de trabalho através do conhecimento dos critérios de avaliação e dos retornos que são dados pelos pares e professores	X	X	X	X	X	X
Auto e hetero avalia com rigor e honestidade o processo de trabalho e os produtos finais	X	X	X	X	X	X
Procura ativamente melhorar a sua ação	X	X	X	X	X	X
Manifesta uma crescente autonomia em função das sucessivas situações em que tem de tomar decisões, encontrar e executar soluções.	X	X	X	X	X	X
Produções escritas (textos, esquemas e outras formas de expressão, tendo em conta a especificidade das linguagens utilizadas). O aluno:						
Delimita, mobiliza e aplica adequadamente conceitos e ideias	X	X	X	X	X	X
Seleciona informação de modo pertinente face ao objetivo do texto e transforma-a num discurso ou num produto pessoal	X	X	X	X	X	X
Expressa-se de forma gramatical e sintaticamente correta	X	X	X	X	X	X
Organiza as ideias de forma coerente, aplicando regras de produção do discurso informativo	X	X				
Organiza as ideias de forma coerente, aplicando regras de produção do discurso informativo ou argumentativo já estudados			X	X	X	X
Modela o discurso tendo em conta o destinatário			X	X	X	X
Adequa o discurso ao meio, seja analógico, seja digital.			X	X	X	X
Apresentações orais. O aluno:						
Seleciona a informação adequada para transmitir oralmente			X	X	X	X
Delimita, mobiliza e aplica adequadamente conceitos e ideias	X	X	X	X	X	X
Expressa-se corretamente, aplicando as regras gramaticais e usando um vocabulário técnico e científico adequado à situação	X	X	X	X	X	X

Capta e mantém a atenção da audiência (postura corporal, expressão facial, clareza, volume e tom de voz)	x	x	x	x	x	x
Pesquisa e tratamento de informação. O aluno						
Formula questões pertinentes face ao assunto	x	x	x	x	x	x
Reformula questões tendo em conta a retroação do professor	x	x	x	x	x	x
Regista informação necessária para as referências bibliográficas de acordo com a Norma APA, 6.º Ed.			x	x	x	x
Aplica critérios de validação (autoria, atualidade....) da informação em suporte analógico e digital			x	x	x	x
Aplica várias estratégias até encontrar a informação adequada	x	x	x	x	x	x
Produtos. O aluno:						
Seleciona a informação, em diversos formatos e suportes, adequada aos objetivos	x	x	x	x	x	x
Mobiliza e aplica corretamente conhecimento adquirido em outras disciplinas		x	x	x	x	x
Apresenta soluções criativas e inovadoras, nomeadamente com recurso a técnicas analógicas e digitais			x	x	x	x
Organiza com harmonia elementos gráficos e materiais de diferentes naturezas	x	x	x	x	x	x
Coordena adequadamente texto e imagem, expressando-se com clareza e rigor		x	x	x	x	x
Respeita os direitos de autor			x	x	x	x
Aplica regras de segurança e privacidade (no caso dos produtos digitais)					x	x
Aplica regras de publicação e partilha, nomeadamente pela atribuição de licenças de publicação					x	x
Procura melhores soluções em função do retorno dos seus pares e dos professores	x	x	x	x	x	x
Contribui para acrescentar valor aos produtos coletivos	x	x	x	x	x	x

IV – Indicadores de monitorização

Grelha de monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola (EECDE)					
	1	2	3	4	NA
A) Escola Cidadã e Whole school approach¹					
1. A componente Cidadania e Desenvolvimento está inscrita nos documentos estruturantes da Escola (RI e PE).					
2. A EECDE implementa ativamente o Projeto Educativo nos parâmetros dos eixos 1 e 2 definidos na parte I-2 deste documento.					
B) Envolvimento dos intervenientes na definição da EECDE					
3. Os professores de Cidadania e Desenvolvimento e os Diretores de Turma foram envolvidos na definição da EECDE.					
4. Houve alunos envolvidos na definição da EECDE.					
5. Alunos e professores foram envolvidos na monitorização da implementação da EECDE.					
C) Parcerias internas e externas					
6. A estratégia e sua implementação teve em consideração um envolvimento ativo dos Projetos de Escola.					
7. Foram mobilizados parcerias e recursos externos.					
D) Articulação com o PE, metodologias centradas no aluno e integração curricular					
8. As planificações de ano e a médio prazo, do 1.º ao 9.º anos e as propostas nos Conselhos de Turma do ensino secundário, assentaram em metodologias ativas.					
9. É explícita a utilização dos referenciais de educação para a cidadania e desenvolvimento.					

¹ A avaliação dos indicadores de monitorização definidos neste campo articula-se com o modelo de avaliação do Projeto Educativo (PE), contribuindo periodicamente (pelo menos duas vezes por ano) para a recolha de dados que integrarão o relatório anual final de avaliação do PE

10. Há articulação / integração curricular visível nos documentos produzidos no âmbito das atividades desenvolvidas com os alunos.					
E) Aquisição/consolidação de competências de desenvolvimento pessoal e de intervenção no espaço público por parte dos alunos. ²					
F) Avaliação					

V – Comunicação aos alunos e aos pais e encarregados de educação

A Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola será publicada na página *web* do AELdF e será dada a conhecer aos Pais e Encarregados de Educação através de procedimento formal a implementar pela Direção.

Documento atualizado a 02.09.2020,
conforme aprovação do Conselho Pedagógico

² Aplicação de questionário de auto percepção de forma a aferir se os alunos apresentam, de acordo com a sua faixa etária e os temas tratados as seguintes competências:

1. Maior autonomia nas tomadas de decisão e na realização das tarefas;
 2. Melhor capacidade de negociação, de gerar consensos e de interagir com base no diálogo e respeito pelos outros;
 3. Melhor capacidade de resolução de problemas, pensamento crítico e de gerar valor a partir do trabalho em equipa;
 4. Melhor capacidade de agir com base na compreensão dos seus direitos e deveres;
 5. Melhor capacidade de descentramento e de intervenção cívica na comunidade;
 6. Maior conhecimento dos problemas sociais, culturais, ambientais, de saúde, segurança... que se colocam nas sociedades contemporâneas;
 7. Melhor capacidade de agir de modo autónomo e fundamentado assente na compreensão crítica de conhecimentos adquiridos na exploração dos temas específicos de Cidadania e Desenvolvimento;
 8. Melhor capacidade de autoavaliação e de autorreorientação das suas ações a partir do conhecimento dos critérios de avaliação e em função do retorno dos seus pares e dos professores.
- No ensino secundário:
9. Há palestras e projetos dinamizados pelos alunos.
 10. Há um maior número de alunos que participam ativamente nos Projetos da Escola.